

**EDITAL N° 004/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL PARA  
TRANSFERIDOS E GRADUADOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS-CPPS DO INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA (INTA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 79 do Regimento Geral do INTA, com o art. 49 e com o art. 50 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna públicas as normas do Processo Seletivo para Ingresso por Análise Documental para Transferidos e Graduados, no semestre letivo de 2016.1, para preenchimento de **180 (cento e oitenta)** vagas nos Cursos de Graduação de Graduação em Licenciaturas em **EDUCAÇÃO FÍSICA** (Portaria de Autorização N° 286 de 16/05/2014); **HISTÓRIA** (Portaria de Autorização N°287 de 16/05/2014) e **PEDAGOGIA** (Portaria de Autorização N° 285 de 16/05/2014) na modalidade à distância.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O presente Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar e classificar, por análise documental, com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial.

**1.2.** O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será realizado pela Pro Diretoria de Ensino de Graduação - PRODEG e versará sobre análise documental, avaliando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), o *Curriculum Vitae* e priorizando a afinidade do Curso de Graduação com o curso pretendido e experiências afins com o curso.

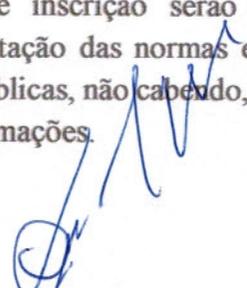
**1.3.** Ao longo de cada curso, na hipótese de número inferior a 30 (trinta) alunos efetivamente matriculados em determinada(s) disciplina(s), fica a instituição promotora desse processo seletivo facultada a ofertar a(s) referida(s) disciplina(s), podendo esta disciplina ser ofertada em turno(s) diferente(s) daquele da matrícula inicial, regulada nos termos deste edital, assegurando ao aluno o direito de cursar o semestre letivo sucessivo, sem prejuízo do tempo regular de duração do curso.

**1.4.** A confirmação da inscrição do candidato acarretará autorização para o uso de sua imagem, concedida a título gratuito, em todo e qualquer material entre fotos e documentos para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas *online* através do site [www.inta.edu.br/vestibulares](http://www.inta.edu.br/vestibulares), do **dia 15 de fevereiro de 2016 até 23h59min, horário local, do dia 14 de março de 2016.**

**2.2.** As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.



2.3. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

2.4. O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e pago através de boleto bancário a ser impresso pelo site [www.inta.edu.br/vestibulares](http://www.inta.edu.br/vestibulares).

2.5. Após inscrever-se, o candidato receberá um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia do vencimento impresso no documento, independente de feriados.

2.6. A Instituição, em hipótese alguma, processará qualquer registro de inscrição com data de pagamento posterior ao último dia estabelecido neste Edital.

2.7. No caso em que o pagamento seja agendado e não efetivado até a data limite impressa no boleto, bem como sua realização após a referida data, a inscrição provisória não será considerada pela Instituição.

2.8. O INTA não assumirá quaisquer responsabilidades quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.

2.9. Para efetuar a inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.10. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, entregar na Secretaria Geral, localizada na Sede da Instituição, até o **dia 14 de março de 2016**, os seguintes documentos:

**2.10.1. Candidatos às vagas para TRANSFERIDOS:**

- Declaração e histórico escolar do curso de origem;
- Fotocópias autenticadas do certificado e histórico do Ensino Médio;
- *Curriculum Vitae*;
- Fotocópia autenticada do documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei n.º. 9.503/97 com fotografia);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- Duas (02) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO.

**2.10.2. Candidatos às vagas para GRADUADOS:**

- Fotocópias autenticadas, frente e verso, do diploma e do histórico do Ensino Superior;



- Fotocópias autenticadas, frente e verso, do certificado e histórico do Ensino Médio;
- *Curriculum Vitae*;
- Fotocópia autenticada do documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- Duas (02) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO.

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. As vagas para os cursos serão preenchidas em ordem crescente de classificação para o semestre 2016.1, obedecendo ao número de vagas, conforme disposto neste Edital (Anexo III).

3.2. Os empates na classificação final em cada curso, ou entre classificados, serão resolvidos segundo análise do currículo em relação à área de atuação do Curso pretendido e/ou histórico acadêmico em relação ao número de semestres cursados (somente para transferidos).

3.3. Permanecendo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

3.4. As eventuais vagas, remanescentes do semestre 2016.1, poderão ser preenchidas por candidatos classificados por curso e turno em ordem crescente.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

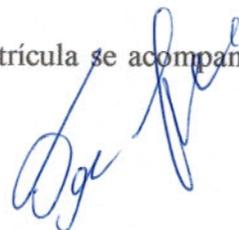
4.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão publicadas no site [www.inta.edu.br](http://www.inta.edu.br) e afixadas na Sede das Faculdades INTA, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

4.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela Faculdade ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas serão convocados para matrícula e deverão comparecer à Secretaria Geral da IES, em seu horário de funcionamento, no período de **21 de março a 01 de abril de 2016**, efetivando-se esta matrícula tão somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e confirmação do pagamento do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade gerado no momento da reserva de vaga.

5.2. Os candidatos menores de 18 anos apenas poderão efetuar matrícula se acompanhados dos pais ou responsáveis.



- 5.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos de Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.
- 5.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 5.5. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de **procuração pública específica**.
- 5.6. Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta da documentação exigida darão lugar a chamamentos de novos candidatos.
- 5.7. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, resultará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.
- 5.8. O resultado do presente Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, relativo ao semestre letivo 2016.1 (2ª seleção).
- 5.9. As mensalidades para o ano de 2016 estarão de acordo com os valores estabelecidos no Anexo IV deste Edital, sendo o pagamento da primeira mensalidade no ato da matrícula e as demais com vencimento para dia 20 de cada mês.
- 5.10. Um crédito/aula corresponde a 15 horas/atividade.
- 5.11. Os valores das parcelas mensais, dispostos no Anexo IV deste Edital, têm como base o valor de referência estabelecido para o ano 2016 e será reajustado no mês de janeiro de cada ano subsequente.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O INTA reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos efetivamente matriculados. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar mudança de turno para o mesmo curso, caso haja vagas, ou matrícula institucional que valerá para o semestre seguinte (2016.2), ou terão ainda direito de se matricular no curso indicado como sua segunda opção, desde que haja vagas, nos termos deste edital.
- 6.2. É vedado ao aluno de primeiro período realizar trancamento do curso, trancamento e exclusão de disciplina(s), bem como matrícula institucional, excetuando-se o disposto no item 6.1 deste edital.
- 6.3. As atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.
- 6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPS e Diretor Presidente da IES.

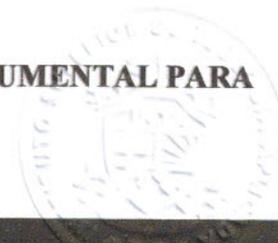
Sobral - CE, 15 de fevereiro de 2016.



**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL PARA  
TRANSFERIDOS E GRADUADOS**

**CRONOGRAMA**



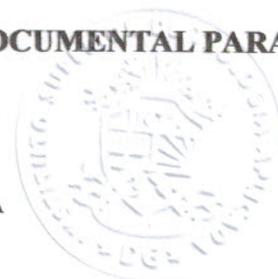
<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Lançamento do Edital.</b>	15/02/2016	-
<b>Período de inscrições.</b>	15/02/2016 a 14/03/2016	-
<b>Análise documental para seleção de transferidos e graduados.</b>	15/03/2016	-
<b>Divulgação do resultado do Processo Seletivo.</b>	16/03/2016	-
<b>Matrícula dos aprovados.</b>	21/03/ a 01/04/2016	8h às 21h30min.
<b>Atenção para a documentação exigida.</b>		(segunda à quinta) 8h às 17h (sexta)
<b>Aula Inaugural</b>	10/04/2016	-



**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ANÁLISE DOCUMENTAL PARA  
TRANSFERIDOS E GRADUADOS**

**DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**



**Documentos do candidato:**

- ✓ Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Cópia autenticada do documento de identificação (conforme item 6.3 do Edital);
- ✓ Cópia autenticada do CPF;
- ✓ Cópia autenticada do título de eleitor;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos);
- ✓ 02 (duas) fotos de tamanho 3x4 iguais e recentes;
- ✓ Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (inclusive casados);

**Documentos do(s) fiado(res) e seu(s) cônjuge(s):**

- ✓ Cópia autenticada da carteira de identidade.
- ✓ Cópia autenticada do CPF.
- ✓ Comprovante de residência.
- ✓ Certidão de casamento.
- ✓ Comprovante de renda dos últimos três meses acompanhados da cópia da declaração do imposto de renda do último exercício, demonstrando que o(s) fiador(es) auferem rendimento mensal em valor igual ou superior ao dobro do valor da mensalidade.

**ANEXO III**
**NÚMERO DE VAGAS**
**TRANSFERIDOS**


Curso	Grau	Quantidade de semestres por curso	Vagas 2016.1 (2ª seleção)
Educação Física	Licenciatura	08	30
História	Licenciatura	07	30
Pedagogia	Licenciatura	07	30
<b>TOTAL</b>			<b>90</b>

**GRADUADOS**

Curso	Grau	Quantidade de semestres por curso	Vagas 2016.1 (2ª seleção)
Educação Física	Licenciatura	08	30
História	Licenciatura	07	30
Pedagogia	Licenciatura	07	30
<b>TOTAL</b>			<b>90</b>

**ANEXO IV**

**PARA O 1º SEMESTRE DE CADA CURSO EM 2016**

**VALORES DAS PARCELAS**



Nº	CURSO	VALOR DAS MENSALIDADES
1	Educação Física	R\$ 310,00
2	História	R\$ 200,00
3	Pedagogia	R\$ 230,00